

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, CONHECIDAS COMO “52050656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS”, CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL FOLIA DE TODOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

**Base Legal:** Art. 72, Inciso II da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Cultura de Capanema/PA, verifica a necessidade de realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, CONHECIDAS COMO “52050656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS”, CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL FOLIA DE TODOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os preços praticados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela 52050656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS - CNPJ Nº 52.050.656/0001-12, mediante a apresentação das notas fiscais de eventos realizados em outros locais semelhantes, conforme prevê o §4º do art. 23 da Lei 14.133/21. Assim, foi possível comprovar a razoabilidade do valor cobrado para a **Secretaria Municipal de Cultura**, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

O valor total de **RS 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) pela apresentação da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, CONHECIDAS COMO “52050656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS”, CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA



Secretaria  
Municipal de  
**Cultura**



APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL FOLIA DE TODOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, no **CARNAVAL FOLIA DE TODOS**, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Ainda nesta esteira, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nos festejos tradicionais do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento dos festejos tradicionais.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de bandas musicais reconhecidas pelo mercado.

Diante ao norte mencionado e dos fatos até agora expostos, a Secretaria Municipal de Cultura, entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa **52050656 GLEYCY MILENA PINTO DOS SANTOS - CNPJ Nº 52.050.656/0001-12**, resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Capanema -PA, em 14 de fevereiro de 2025.

*Celina Maria Barbosa Farias*

**CELINA MARIA BARBOSA FARIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Portaria nº 003/2025